



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 526/2021
Data: 06/08/2021 - Horário: 14:10
Administrativo

1. RELATÓRIO

Recebeu o protocolo geral nº 473/2021 na secretaria desta. O tema tratado no Projeto, ou seja, contratação temporária do profissional médico veterinário que suprirá a necessidade da Secretaria de Agricultura, até a realização do Concurso Público, pois essa vaga encontra-se disponível. Em obediência ao disposto no art. 44 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, veio para esta comissão analisar e tecer seu Parecer. Após leitura em Sessão Ordinária e ter recebido Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, nos foi encaminhado para análise.

2. PARECER DA COMISSÃO

A matéria veio acompanhada com a justificativa informando a necessidade do Executivo Municipal, a contratação do profissional em questão, o qual irá atuar especialmente no serviço de Inspeção Municipal e outras necessidades municipais. A remuneração é a mesma que a do servidor efetivo, ou seja, R\$ 4.082,31 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e um centavos) e não irá onerar os cofres públicos, pois essa vaga já existe no quadro de pessoal e encontra-se desocupada, pois o município não consta com cadastro de reserva em concurso público para essa contratação, por isso a necessidade da realização de PSS até que se possa realizar um novo concurso público, em razão do vigor da Lei Complementar 173/2020.

Achamos pertinente a matéria e não encontrando óbice, emitimos nosso Parecer Favorável.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2021.


Delmar Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Gean Denardin
Secretário